CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 235/2025/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 11 de agosto de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Diligência ao Projeto de Lei nº 108/2025.**

Senhora Prefeita Municipal,

Apraz-me cumprimentá-la, vimos através deste, em diligência acerca do **Projeto de Lei nº 108/2025 – "Institui o Programa de Escolas Cívico-Militares, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento e cria 06 (seis) cargos de Instrutor de Escola Cívico-Militar"**, solicitar que seja encaminhado à esta casa o solicitado no Parecer Contábil deste Poder Legislativo – cópia em anexo.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Felipe Coelho Pinto
P r e s i d e n t e